

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23110010/23 CHAMADA PÚBLICA N° 003-2023-CP

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024018201

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.021.144/0001-95, com sede na AV JULIO CESAR 1766, representado por LUANA GOMESCARVALHO, Secretaria Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARLISSON DE SOUZA FARIAS, inscrito(a) no CPF 006.643.802-04, com sede na ROD. PA-124 KM 51, KM 51, São João de Pirabas-PA, CEP 68719-000, representada por MARLISSON DE SOUZA FARIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0502.123060004.2.027 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 31/12/2024 a 30/05/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALINÓPOLIS - PA, 31 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 30.021.144/0001-95 CONTRATANTE

MARLISSON DE SOUZA FARIAS CPF 006.643.802-04 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1	2	•

TV: ANANIAS VICENTE RODRIGUES 118, CENTRO.